

quinta-feira, 08 de Janeiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Nº 29.804

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO Nº 29815/2025-COMPRAS.GOV-SES
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de TERMOHIGRÔMETRO E TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.
NO SITIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SES
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 LC nº 123/2006. Leis Estaduais nºs 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023.
PARCELO JURÍDICO Nº 8410/2025-CACO-PAREC.
Formalização de Consultas e Edital:
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

Izabely dos Santos Andrade
Pregoeiro - SECLOG/SES

Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1294/2025-COMPRAS.GOV-SSP
OBJETO: Aquisição de Revistas para o PROERD a fim de atender a Emendar Estadual Impositiva

CONTINUAÇÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22401 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.181.0025 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 400 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE DE RECURSO:** 1500.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs 8.747/2020 e nº 9.493/2024, Leis Estaduais nºs 8.856/2021 e nº 9.267/2023, Leis Estadual nºs 9.166/2023, nº 5.848/2006, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Decreto Estadual nº 285/2023, Decreto Estadual nº 342/2023.

CONTRATADA: FIRE ANGELS E SERV LTDA. CNPJ: 060.352.846/0001-02						
LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	R E V I S T A "Conectados pelo Respeito", 18 Lâminas 21 x 15 cm. Tam.: 21X15cm (fechado). Tam.: 30x21cm aberto. Cor: 4X4. Capa: Papel Couchê 210gr. Miolo: Papel apergaminhado 75gr. Acabamento: dobrado e grampeado.	un	2.600	R\$ 3,84	R\$9.984,00	Próprio
VALOR TOTAL: R\$ 9.984,00 (Nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)						

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br

O pregoeiro **Adjudica** o lote e o Secretário da SSP **Homologa** a licitação.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

João Batista Santos
Pregoeiro-SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário Especial da SECLOG

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe

Educação

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 39/2025 - SEED

Objeto: Construção da edificação do CEU da cultura do novo PAC, no município de Nossa Senhora da Glória/SE.
TORNA-SE SEM EFEITO o Aviso de Licitação referente à Concorrência Eletrônica nº 34/2025, publicado em 28/11/2025, para aquisições de ordem técnica da área demandante. Nova publicação ocorrerá oportunamente, com prazos recomputados.
Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2026.

George Ávila Matos
Presidente da CELOSE/SEED

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2025 - SEED

Objeto: Construção da edificação do CEU da cultura do novo PAC, no município de Capela/SE.
TORNA-SE SEM EFEITO o Aviso de Licitação referente à Concorrência Eletrônica nº 34/2025, publicado em 28/11/2025, para aquisições de ordem técnica da área demandante. Nova publicação ocorrerá oportunamente, com prazos recomputados.
Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2026.

George Ávila Matos
Presidente da CELOSE/SEED

Saúde

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 01/2026

O Secretário do Estado da Saúde vem por meio deste instrumento informar a necessidade do Termo de Errata da publicação de Portaria nº 01 publicada em 06 de janeiro de 2026, na edição Nº 29.802 página 12 do Diário Oficial.

Onde lê-se

Art. 1º - Alterar a jornada semanal de trabalho do(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA TRINDADE - enfermeira, CPF: XXX.021.585-XX, para 36 (trinta e seis) horas semanais,
leia-se

Art. 1º - Alterar a jornada semanal de trabalho do(a) servidor(a) MARIA SHEILA ALMEIDA DOS SANTOS- enfermeira, CPF: XXX.308.165-XX, para 36 (trinta e seis) horas semanais

Aracaju, 06 de janeiro de 2026

Jardel Mitermayer Gois
Secretário do Estado da Saúde

PORTARIA SES Nº 03- PROREDES,
de 06 de janeiro de 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 24/2025, firmado no âmbito do Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, Incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com o

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inciso III e art. 117 e seus parágrafos, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando o disposto no Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023, que estabelece regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, e dá providências correlatas;

Considerando que o Governo do Estado está autorizado a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União Federal, destinado ao financiamento do Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES/SE, conforme Lei Autorizativa nº 9000, de 31 de março de 2022;

Considerando que o PROREDES/SE terá como Órgão Executor a Secretaria de Estado da Saúde (SES), do Governo do Estado de Sergipe, com vistas a melhorar a saúde da população, ampliar o acesso, a qualidade e a integração dos serviços de saúde, além da modernização dos processos de gestão e atendimento, por meio de transformação digital no Estado, conforme Decreto nº 184, de 10 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 184, de 10 de novembro de 2022, e alterações posteriores, que instituiu, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde, a Unidade de Coordenação dos Prodes Sergipe, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores públicos estaduais para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 24/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para Elaborar os Projetos Básicos e Executivos e Construir a Maternidade de Alto Risco (Nossa Senhora de Lourdes), em Aracaju/SE, com uso da Metodologia Building Information Modeling - BIM, para atender as necessidades estabelecidas na Secretaria do Estado da Saúde, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no citado contrato, quais sejam:

I - MARCOS ANTONIO MACHADO SOUZA, CPF nº XXX.941.335-XX, na condição de Gestor do Contrato;

II - PAULO AUGUSTO SILVA ARAUJO, CPF nº XXX.679.085-XX, na condição de Fiscal do Contrato.

Parágrafo Único - Nos casos de ausência e/ou impedimentos, os servidores indicados nos incisos deste artigo deverão indicar os respectivos substitutos à Chefia imediata.

Art. 2º - Os servidores indicados nessa Portaria terão por competência:

- I - Acompanhar a execução, prestação dos serviços e/ou entrega dos bens;
- II - Exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;
- III - Notificar formalmente o Contratado quando forem constatadas irregularidades na execução do objeto, estipulando prazo para manifestação e solução do problema;
- IV - Demais atribuições correlatas necessárias a boa execução contratual;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL
Nº 339/2025

Processo Administrativo: 43259/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados que restaram desertos nos pregões eletrônicos nº 115/2025 e 157/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII
Contratadas: Oncovit Distribuidora de Medicamentos (Itens 15 e 17), Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda (Itens 07 e 12) e Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (Item 01)